



RESOLUÇÃO Nº 032/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 044/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 020/2014 – CETELI, de 16.06.2014, encaminhando o Projeto de Parceria Samsung e PPGEE – UFAM para a criação do Primeiro Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica do Estado do Amazonas para as providências junto a Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC),

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões/UNISOL, para executar o Projeto de Parceria Samsung e PPGEE – UFAM para a criação do Primeiro Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, tendo como interessado o Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação/CETELI.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendés Silva
Presidente